

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 04 de maio de 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 04 de maio de 2021, às 10h, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz – Secretário.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia e o item 7.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Celebração dos documentos de constituição de uma sociedade comum (*joint venture*) entre a Companhia, Fortuna Foods Pte Lda, e Greenland Global Commodity Trading Hub Group (“Greenland”), a sociedade integrante do conglomerado chinês, tendo por objeto a importação, distribuição e processamento de carne e outras proteínas animais na China (“JV - China”); e **5.2.** Autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação da deliberação anterior.
- 6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da

ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram o quanto segue:

6.1 Aprovar, por unanimidade, com base no artigo 19, XXII, do Estatuto Social, a celebração dos documentos de constituição da JV – China e todos os demais documentos necessários, nos termos das minutas que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.2 Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação anterior.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Local e Data:** São Paulo, 04 de maio de 2021. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sérgio Carvalho Mandim Fonseca, José Luiz Rêgo Glaser, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi, Bakr Almuhanna e Mohammed Mansour A. Almousa.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia n.º 14 às fls. 86 a 88.

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Frederico Alcântara de Queiroz
Secretário